



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO RESERVA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS SISTEMA PRISIONAL NO ÂMBITO DA REDE FAETEC E SISTEMA PRISIONAL DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR TEMPO DETERMINADO

#### EDITAL PROGRAMA NOVOS CAMINHOS SISTEMA PRISIONAL Nº002/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, VINCULADA À SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECTIDS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA BOLSA FORMAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, NO ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 12.513 DE 26/10/2011 E NA FORMA DOS DECRETOS Nº 44.504 DE 29/11/2013, Nº 45392 DE 02/10/2015 E PORTARIA 570 DE 27/03/2019, PARA ATUAR NAS UNIDADES PRISIONAIS INSERIDAS NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS SISTEMA PRISIONAL E FAETEC ELENCADAS NO ANEXO I,

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADESÃO TEMPORÁRIA À BOLSA PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DE SUPERVISORES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS, PARA ATUAREM NAS UNIDADES PRISIONAIS COMO NA FAETEC SERÁ POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A DURAÇÃO DOS CURSOS.
- 1.2 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SERÁ DIVIDIDO EM DUAS ETAPAS: **A PRIMEIRA ETAPA** CONSTARÁ DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA, PREFERENCIALMENTE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL OU EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, ESTA FASE SERÁ **CLASSIFICATÓRIA**; **A SEGUNDA ETAPA** CONSTARÁ DE UMA ENTREVISTA, ON LINE, ESTA FASE SERÁ **ELIMINATÓRIA**.
- 1.3 O PRESENTE EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA BOLSA FORMAÇÃO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS POR TEMPO DETERMINADO SERÁ REALIZADA, POR EMAIL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **31 DE MAIO DE 2021**, A PARTIR DAS 00:00 H, A **09 DE JUNHO DE 2021**, ATÉ ÀS 23:59H. OS EMAILS POSTADOS APÓS ESSE PERÍODO SERÃO DESCONSIDERADOS.

2.1 – OS CANDIDATOS INTERESSADOS DEVERÃO CADASTRAR-SE PREENCHENDO A FICHA DE INSCRIÇÃO, DO ANEXO II PARA O ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO);

2.2 – OS CANDIDADOS DEVERÃO ENVIAR POR EMAIL ESPECÍFICO PARA O CARGO A FICHA DE INSCRIÇÃO E OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 2.2.1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- 2.2.2 – CPF;
- 2.2.3 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- 2.2.4 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- 2.2.5 – TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 2.2.6 – CERTIFICADO DE RESERVISTA;

#### Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281  
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - [cpp.faetec@gmail.com](mailto:cpp.faetec@gmail.com)  
[www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br)





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

2.2.7 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO PRETENDIDO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ACORDO COM O ANEXO I;

2.2.8 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO, CARTEIRA PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO ORIGINAL DO EMPREGADOR;

2.2.9 CONTRACHEQUE RECENTE SE SERVIDOR EFETIVO PÚBLICO PARA COMPROVAR VÍNCULO

2.3 – O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

2.4 – OS CANDIDATOS DEVERÃO ENCAMINHAR PARA O SEGUINTE EMAIL OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ÍTEM 2.2 E A FICHA DE INSCRIÇÃO DO ITEM 2.1 DE ACORDO COM O ENCARGO PRETENDIDO DA SEGUINTE FORMA;

2.4.1 O EMAIL A SER ENVIADO - [editalfaetecprisional2021002@gmail.com](mailto:editalfaetecprisional2021002@gmail.com)

2.4.2 OS CANDIDADOS AO ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO DEVERÃO USAR COMO ASSUNTO O ENCARGO PRETENDIDO E A SIGLA DA UNIDADE ESCOLAR (ANEXO I) PARA QUAL ESTÁ SE INSCREVENDO, EXEMPLO: **SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS - 01 SEAP-TD**

2.5 – O CANDIDATO QUE DECLARAR **FALSAMENTE** QUALQUER INFORMAÇÃO SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO, SE CONFIRMADA TAL SITUAÇÃO, SUJEITANDO-SE ÀS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES.

2.5 – O CANDIDATO QUE DEIXAR DE DECLARAR OU ENVIAR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE COMPROMETA A CONTAGEM DA PONTUAÇÃO, NÃO PODERÁ INCLUI-LA APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

2.7 – SÓ SERÁ ACEITO UMA ÚNICA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO. HAVENDO MAIS DE UMA INSCRIÇÃO, PREVALECERÁ A DE DATA/HORA MAIS RECENTE.

2.8 – PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO, PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DA REDE FAETEC:

2.8.1 – SERVIDORES EFETIVOS DA REDE FAETEC;

2.8.2 – PROFISSIONAIS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO COM A REDE FAETEC.

**2.9 - FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE PELA FAETEC COM BASE NO DECRETO Nº 45392 DE 02/10/2015 E SUA RETIFICAÇÃO DE 10/04/2018 ;**

**2.9.1- PROFISSIONAIS COM CONTRATOS ATIVOS A PARTIR DA DATA DE INSCRIÇÃO SERÃO DESCLASSIFICADOS AUTOMATICAMENTE EM FUNÇÃO DO DECRETO Nº 45392 DE 02/10/2015;**

2.10 – SERÁ MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA O CANDIDATO QUE JÁ TENHA PARTICIPADO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NA REDE FAETEC E TENHA SIDO DESLIGADO FORMALMENTE, POR MOTIVOS DE NÃO OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS E OUTRAS LEGISLAÇÕES E PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL;

2.11 – CONSTITUI PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO:

2.11.1 - POSSUIR A QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, NA DATA DA CONVOCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO(S) ANEXO(S) DESTA EDITAL.

2.11.2 - TER NACIONALIDADE BRASILEIRA; NO CASO DE NACIONALIDADE PORTUGUESA, ESTAR AMPARADO PELO ESTATUTO DE IGUALDADE ENTRE BRASILEIROS E PORTUGUESES, COM RECONHECIMENTO DO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS, NA FORMA DO ART. 12 § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03/94, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.297/2001.

2.11.3 - ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS;

**Coordenação Geral de Programas e Projetos**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - [cpp.faetec@gmail.com](mailto:cpp.faetec@gmail.com)

[www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br)





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

2.11.4 - ESTAR QUITO COM AS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;

2.11.5 - TER, NO MÍNIMO, 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA CONVOCAÇÃO;

2.11.6 - A FALSIFICAÇÃO OU A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS ELIMINARÁ O CANDIDATO, ANULANDO-SE TODOS OS ATOS DECORRENTES DA INSCRIÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS APLICÁVEIS.

2.11.7 SERVIDORES PÚBLICOS LICENCIADOS OU AFASTADOS SÓ PODERÃO CONCORRER AS VAGAS AQUI PREVISTAS, CASO SEU AFASTAMENTO/LICENÇA FINALIZE ANTES DO INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

2.12 – O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CURSO E TER DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NOS CURSOS NOS DIAS E HORÁRIOS DESIGNADOS PELA EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

### 3 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1 – OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO(S) CURSO(S).

3.2 - A BOLSA FORMAÇÃO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, DECORRENTE DO PRESENTE EDITAL, SERÁ CONCEDIDA POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO(S) CURSO(S).

3.3 - AS CONCESSÕES DE BOLSA TERÃO EFICÁCIA A PARTIR DA DATA DE SUAS FORMALIZAÇÕES.

### 4 – DOS ENCARGOS, ATRIBUIÇÕES E VALOR DA BOLSA

4.1 – O PRESENTE EDITAL **PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL DO RIO DE JANEIRO E DA FAETEC**, POR TEMPO DETERMINADO, É DESTINADO AO ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DISTRIBUÍDOS EM CONFORMIDADE COM O ANEXOS I.

4.2 – OS PROFISSIONAIS SELECIONADOS PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS RECEBERÃO BOLSAS PELO TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO A SUA CARGA HORÁRIA REGULAR NA INSTITUIÇÃO, CASO SEJAM SERVIDORES EFETIVOS DA FAETEC.

4.3 – A CARGA HORÁRIA SEMANAL SERÁ DIVIDIDA DA SEGUINTE FORMA:

4.3.1 – PARA SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO) PROGRAMA NOVOS CAMINHOS – ATÉ 16H HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O NÚMERO DE TURMAS, SENDO MÍNIMO DE 02 DIAS PARA ATÉ 16H SEMANAIS;

4.3.2 – A HORA/AULA NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS SERÁ DE 60 (SESSENTA) MINUTOS.

4.3.4 – A REMUNERAÇÃO ESTÁ VINCULADA DIRETAMENTE AS HORAS EM EFETIVA ATUAÇÃO, RESPEITANDO A CARGA HORÁRIA MÁXIMA DEFINIDA DOS ITENS 4.3.1E 4.3.2..

4.3.5 - QUANDO NÃO TIVER VÍNCULO EMPREGATÍCIO PÚBLICO O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO, OBSERVANDO QUE **INCIDIRÁ SOBRE A BOLSA AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.**

4.3.6 – O VALOR DAS BOLSAS OBSERVARÁ OS SEGUINTE PARÂMETROS:

ENCARGO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	VALOR DA BOLSA
---------	----------------------	----------------

Coordenação Geral de Programas e Projetos  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281  
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - [cpp.faetec@gmail.com](mailto:cpp.faetec@gmail.com)  
[www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br)





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

	SEMANAL	
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO) PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	16 HORAS (DE 60 MINUTOS)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) POR HORA (DE 60 MINUTOS)

4.3.7 – O VALOR DA BOLSA DO SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO DO SISTEMA PRISIONAL SERÁ ACRESCIDO DE 15% NO VALOR DA HORA TRABALHADA NA UNIDADE PRISIONAL, DE ACORDO COM A PORTARIA 488/2018, PORTARIA 570 DE 27/03/2019, EM PARIDADE COM O ENCARGO DE PROFESSOR.

4.3.8 – A BOLSA MENSAL A SER PAGA CORRESPONDERÁ AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MENSAIS PREVISTAS E EFETIVAMENTE CUMPRIDAS. A FAETEC SE RESERVA O DIREITO DE DESCONTAR AS HORAS E TAREFAS EVENTUALMENTE NÃO CUMPRIDAS.

4.3.9 – A PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO SE DARÁ POR ADESÃO E O VALOR DA BOLSA **NÃO SERÁ INCORPORADO, PARA QUALQUER EFEITO, AO VENCIMENTO, REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS RECEBIDOS, NÃO GERANDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA.**

4.3.10 - O AFASTAMENTO DO BOLSISTA DAS ATIVIDADES REFERENTES À BOLSA FORMAÇÃO PODERÁ OCORRER POR NÃO OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS E OUTRAS LEGISLAÇÕES E PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL ACARRETANDO CANCELAMENTO DA BOLSA.

4.4 – OS PROFISSIONAIS BOLSISTAS NO ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS TERÃO, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO AFEITAS, AS SEGUINTE:

4.4.1 – ACOMPANHAR AS ATIVIDADES E A FREQUENCIA DOS ESTUDANTES EM CONJUNTO COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS PARA PREVINIR A EVASÃO E APLICAR ESTRATÉGIAS QUE FAVOREÇAM A PERMANÊNCIA DO ALUNO;

4.4.2 – ARTICULAR AS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO RELACIONADAS AO ACESSO, A PERMANÊNCIA, AO ÊXITO E A INSERÇÃO SÓCIO PROFISSIONAL;

4.4.3 – PROMOVER ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS ESTUDANTES E EQUIPES DA BOLSA FORMAÇÃO;

4.4.4 – PRESTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E APOIO ACADÊMICO AOS ALUNOS, PROVIDENCIANDO ESTRATÉGIAS QUANDO TRATAR-SE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA;

4.4.5 – INTERAGIR COM AS ÁREAS ACADÊMICAS E ORGANIZAR A OFERTA DOS CURSOS EM CONFORMIDADE COM O GUIA PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.

4.4.6 – COORDENAR O PLANEJAMENTO DE ENSINO;

4.4.7 – APRESENTAR À EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, AO FINAL DO CURSO OFERTADO, RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES;

4.4.8 – ELABORAR RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO PARA ENCAMINHAR À EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS AO FINAL DO CURSO, INCLUINDO SUGESTÃO DE MODIFICAÇÕES NA METODOLOGIA DE ENSINO ADOTADA, ANÁLISES E ESTUDOS SOBRE O DESEMPENHO DO CURSO;

4.4.9 – PARTICIPAR UMA VEZ POR MÊS DE REUNIÃO NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, DENTRO DA SUA CARGA HORÁRIA.

4.4.10 – PARTICIPAR DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, CASO NECESSÁRIO, DENTRO DA SUA CARGA HORÁRIA.

## 5 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CADASTRO RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DA REDE FAETEC NA CONFORMIDADE DO ITEM 1, SE DARÁ DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ABAIXO DEFINIDOS.

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - [cpp.faetec@gmail.com](mailto:cpp.faetec@gmail.com)

[www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

5.1.1 – PARA O ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)

<b>FORMAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO I (FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA)</b>	<b>OBRIGATÓRIO</b>
TEMPO DE SERVIÇO COMPROVADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	2 PONTOS POR ANO, MÁXIMO DE CINCO ANOS
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10 PONTOS

5.1.2 – APÓS A CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO SELECIONADO PASSARÁ POR UMA ENTREVISTA DE APTIDÃO CONFORME AS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS AO CARGO DE CARATER ELIMINATÓRIO.

5.2 – PARA TODOS OS ENCARGOS ADOTAR-SE-A COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, NA SEGUINTE ORDEM:

5.2.1 - MAIOR TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PLEITEADA.

5.2.2 - MAIOR IDADE.

## 6 – DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 – O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ CONDUZIDO POR COMISSÃO DESIGNADA PELO VICE PRESIDENTE DA FAETEC E PRESIDIDA PELA COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

6.2 - OS CANDIDATOS SERÃO CLASSIFICADOS PARA O ENCARGO E UNIDADE ESCOLAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ANEXO I.

6.3 – APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL, FASE CLASSIFICATÓRIA, SERÃO SELECIONADOS TRÊS CURRÍCULOS POR UNIDADE PARA A FASE ELIMINATÓRIA/ENTREVISTA ON LINE, OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS POR EMAIL. PERMANECENDO A VAGA SERÃO CONVOCADOS MAIS TRÊS, ATÉ QUE SEJA PREENCHIDA.

6.4 – ESTE EDITAL TERÁ VALIDADE ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2022

## 7 – DA CONVOCAÇÃO

7.1- OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS CONSIDERANDO A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA FAETEC NO PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS, VIA E-MAIL E/OU TELEFONEMA.

7.2 – OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL/POLO, DIA E HORA DETERMINADOS PELA FAETEC NA CONVOCAÇÃO, COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA):

7.2.1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE;

7.2.2 – CPF;

7.2.3 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;

7.2.4 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

7.2.5 – TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

7.2.6 – 1 FOTO 3X4;

**Coordenação Geral de Programas e Projetos**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - [cpp.faetec@gmail.com](mailto:cpp.faetec@gmail.com)

[www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br)





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

7.2.9 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO PRETENDIDO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ACORDO COM O ANEXO I;

7.2.10 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO, CARTEIRA PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO ORIGINAL DO EMPREGADOR;

7.2.11. – DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO, INFORMANDO O HORÁRIO DE TRABALHO, SE FOR SERVIDOR EFETIVO DA REDE FAETEC;

7.2.12 – CERTIFICADO DE RESERVISTA;

7.2.13 – PODERÃO SER SOLICITADOS OUTROS DOCUMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO DE INFORMAÇÕES DO BOLSISTA.

## **8 – DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

8.1 – A CONCESSÃO DE BOLSA DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL SE DARÁ MEDIANTE A ASSINATURA POR PARTE DO SELECIONADO DE FORMULÁRIO ESPECÍFICO.

8.2 – É VEDADO O ACÚMULO, POR UM MESMO PROFISSIONAL, DE BOLSAS DE DIFERENTES ATRIBUIÇÕES DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, EXCETUANDO-SE A DE INSTRUTOR, SENDO DE 16 HORAS SEMANAIS A CARGA HORÁRIA MÁXIMA EM ATIVIDADES VINCULADAS À BOLSA FORMAÇÃO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, NA REDE FAETEC.

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – NÃO SERÁ FORNECIDO AO CANDIDATO QUALQUER DOCUMENTO DE CARÁTER INDIVIDUAL COMPROBATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

9.2 – A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NÃO IMPLICA DIREITO A CONCESSÃO DE BOLSA FORMAÇÃO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, CABENDO À FAETEC, EXCLUSIVAMENTE, A DECISÃO QUANTO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DAS CONVOCAÇÕES PARA PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS.

9.3 – A SIMPLES EFETUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NÃO GERA QUALQUER DIREITO AO CANDIDATO.

9.4 – EM CASO DE NÃO HAVER INSCRITOS PARA DETERMINADO CARGO (INDEPENDENTE DA REGIÃO) PARA QUE NÃO HAJA PREJÚZO AO INÍCIO DO CURSO E/OU ALUNO, A COMISSÃO SELECIONARÁ ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO, O PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO E QUE ATENDA AOS REQUISITOS DO EDITAL PARA O CARGO.

9.5 – FACE A PANDEMIA AS ENTREVISTAS PODERÃO SER FEITA DE FORMA ON LINE.

9.6 – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, PELA VICE-PRESIDÊNCIA EDUCACIONAL DA FAETEC.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Presidente da Faetec

### **Coordenação Geral de Programas e Projetos**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281  
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - [cpp.faetec@gmail.com](mailto:cpp.faetec@gmail.com)  
[www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br)





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

### ANEXO I

#### CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA / QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CARGO	UNIDADE REMOTA	ENDEREÇO	CH/SEMANAL
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO - 01	SEAP-NS	END.: AV. QUINZE DE NOVEMBRO Nº 501 CENTRO – CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ -CEP: 28.100-000	16 H
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO - 01	SEAP-TD	END.: ESTRADA DO GUANDU DO SENA Nº 1902 – BANGU – RIO DE JANEIRO – CEP: 21.854-002	16 H
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO - 01	SEAP-EM	END.: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 1100 – FUNDOS – SÃO CRISTÓVÃO – RJ - CEP: 20.941-160	16 H

#### Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281  
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - [cpp.faetec@gmail.com](mailto:cpp.faetec@gmail.com)  
[www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO II		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS		
<b>Encargo: SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (Pedagogo)</b>		
<b>Unidade PROGRAMA NOVOS CAMINHOS:</b>		
Nome:		
CPF:	PIS:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:
Data de Nascimento:	Certificado de Reservista (sexo masculino):	
Carteira de Trabalho:	Série:	
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo: ( )	Celular: ( )	
Nacionalidade:		
Possui deficiência: ( ) Sim ( ) Não	Qual:	
E-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Tempo de experiência profissional na área do cargo pretendido (deverão ser anexados ao e-mail os documentos que comprovam as informações marcadas abaixo)		
SEM EXPERIÊNCIA OU ATÉ UM ANO ( )		
MAIS DE DOIS ANOS, ATE TRES ANOS ( )		
MAIS DE QUATRO ANOS, ATE CINCO ANOS ( )		
MAIS DE CINCO ANOS ( )		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Nível de Escolaridade	Curso	Nome da Instituição
Nível Médio		
Graduação		
Especialização		
DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS JUNTO AO E-MAIL:		
Documentação comprobatória de escolaridade exigida para o cargo pretendido (Diploma ou certificado de conclusão de curso)		
Documento Oficial de Identidade (RG)		
Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral		
CPF		
Inscrição no PIS/PASEP		
Comprovante de Residência		
Contracheque recente, se servidor efetivo público para comprovar vínculo.		
Declaração da Empresa/U.E. de lotação informando o tempo de serviço ou carteira de trabalho ou qualquer outro documento que comprove a experiência declarada		
Certificado de Reservista		

**Coordenação Geral de Programas e Projetos**  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281  
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - [cpp.faec@ gmail.com](mailto:cpp.faec@ gmail.com)  
[www.faec.rj.gov.br](http://www.faec.rj.gov.br)

**FAETEC**

